



## EDITAL Nº 001/2026

### PROGRAMA SANTANDER APOIO FINANCEIRO – UNIVERSITÁRIO 2026

O Centro Universitário IESB torna público o presente Edital, que estabelece as normas e os procedimentos para a seleção de candidatos ao **Programa Santander Apoio Financeiro – Universitário 2026**, em parceria com o Santander Universities.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Santander Apoio Financeiro – Universitário 2026 tem como objetivo contribuir, por meio de apoio financeiro, para a continuidade dos estudos com qualidade acadêmica de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância (EAD), em instituições parceiras.

1.2 O Centro Universitário IESB será responsável pela seleção dos estudantes aptos a receber o benefício, sendo disponibilizadas até **7 (sete) bolsas-auxílio**, no valor unitário de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando até **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, com vigência exclusiva para o ano de 2026.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do Centro Universitário IESB.

2.2 Apresentar desempenho acadêmico conforme os critérios abaixo:

- a) Possuir, no mínimo, 50% de menções entre “MS” e “SS” no histórico acadêmico;
- b) Não possuir reprovações;
- c) A classificação será realizada com base no maior percentual de menções “SS”; em caso de empate, será considerado o maior percentual de menções “MS”; persistindo o empate, será selecionado o candidato matriculado no curso com maior valor de mensalidade.

2.3 Ter cursado, no mínimo, um semestre letivo e não estar no último semestre do curso.

2.4 Comprovar frequência às aulas durante todo o processo seletivo.

2.5 A condição de vulnerabilidade social será considerada como um dos critérios de avaliação no processo seletivo.

2.6 Serão considerados critérios de diversidade: candidatos pretos e pardos, mulheres, pessoas com deficiência (PCDs) e outros grupos minoritários.

## Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado  
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul  
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br  
(61) 3340-3747



2.7 Não possuir bolsa integral (100%) concedida pelo IESB ou por outros órgãos de fomento.

2.8 Poderão participar estudantes beneficiários de programas como FIES, PROUNI, CAPES, entre outros, desde que atendam aos critérios deste edital.

2.9 Não poderão participar:

- a) Estudantes já contemplados em programas anteriores do Santander;
- b) Funcionários, estagiários ou jovens aprendizes do Grupo Santander;
- c) Funcionários do IESB;
- d) Parentes ou pessoas diretamente envolvidas no processo de seleção.

2.10 Realizar inscrição obrigatória na plataforma do Santander Open Academy, por meio da página específica do programa: [https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026?utm\\_source=IESB&utm\\_medium=Divulgacao&utm\\_campaign=SOABR-ApoioFinanceiro26-IESB](https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-apoio-financeiro-universitario-2026?utm_source=IESB&utm_medium=Divulgacao&utm_campaign=SOABR-ApoioFinanceiro26-IESB)

2.11 Preencher o formulário institucional do IESB:

<https://forms.gle/mktz7bbTvmeE7rW26>

2.12 Cada candidato poderá ser contemplado com apenas uma bolsa.

### 3. DO BENEFÍCIO

3.1 O programa concederá até 7 (sete) bolsas-auxílio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, pagas em parcela única.

3.2 O pagamento será realizado diretamente pelo Santander em conta corrente ativa do estudante, que deverá ser mantida durante todo o período do benefício.

3.3 Considera-se conta ativa aquela com movimentação nos últimos 89 (oitenta e nove) dias.

3.4 As questões financeiras relacionadas à bolsa serão tratadas diretamente entre o estudante e o Santander.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: **07 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026.**

## Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado  
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul  
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Cellândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br  
(61) 3340-3747



4.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá, **obrigatoriamente**:

- a) Inscrever-se na plataforma Santander Open Academy e aceitar os termos do programa;
- b) Realizar inscrição no formulário institucional do IESB até **31/08/2026**.

**4.3 A não realização de qualquer uma das inscrições previstas no item 4.2 implicará na desclassificação do candidato.**

4.4 O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas, sob pena de desclassificação.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 As candidaturas serão analisadas pela Reitoria e pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do IESB até **25/09/2026**.

5.2 A indicação dos selecionados pelo IESB e a aprovação final pelo Santander ocorrerão até **04/10/2026**.

## **6. DO CRONOGRAMA**

- a) Publicação do edital: 07/05/2026
- b) Período de inscrições: 07/05/2026 a 31/08/2026
- c) Período de indicação pela IES: 01/09/2026 a 25/09/2026
- d) Aprovação pelo Santander: 28/09/2026 a 04/10/2026
- e) Aceite do candidato: 05/10/2026 a 13/10/2026
- f) Pagamento: novembro de 2026

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O candidato indicado deverá responder ao contato do IESB em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.

7.2 O aceite do programa deverá ser realizado na plataforma Santander Open Academy no período estipulado.

7.3 O resultado final será comunicado pelo Santander por meio do e-mail cadastrado pelo candidato.

# **Centro Universitário IESB**

Campus Sul - Edson Machado  
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul  
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Lilliane Barbosa  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br  
(61) 3340-3747



## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os estudantes selecionados poderão ser convidados a participar de eventos institucionais relacionados ao programa, autorizando o uso de imagem.

8.2 O presente edital poderá ser alterado pela Reitoria, visando o melhor andamento do processo seletivo.

8.3 As alterações serão divulgadas publicamente, em conformidade com a legislação vigente.

8.4 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas deste edital.

**Brasília, 06 de maio de 2026.**



**Luiz Cláudio Costa**  
Reitor

## Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado  
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul  
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br  
(61) 3340-3747